

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIENCIAS
JURÍDICAS E ECONÔMICAS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM DIREITO

PERFIL DE PESQUISADOR E ORIENTADOR

DOCENTE: Thiago Fabres de Carvalho

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

(2004-2008) Doutorado em Direito - UNISINOS
(2000-2001) Mestrado em Direito - UNISINOS
(1994-1999) Graduação em Direito - UVV

ÁREAS DE PESQUISA E INTERESSE:

campo temático do processo penal desenvolvido pelo professor, que se insere na linha de pesquisa Sistemas de Justiça, Constitucionalidade e Tutela dos direitos individuais e coletivos, visa proporcionar aos mestrando um aprofundamento crítico no estudo dos sistemas (processuais) penais contemporâneos, à luz da criminologia e da teoria dos direitos fundamentais, a fim de destacar as disjunções entre as funções declaradas pelos discursos jurídico e criminológico dominantes e a operacionalidade real e concreta dos sistemas punitivos.

Assim, a partir dos marcos da filosofia política e jurídica, da teoria constitucional, da teoria do processo, bem como das teorias criminológicas, pretende-se aprofundar a compreensão das tensões existentes entre os discursos e práticas dos sistemas penais e o reconhecimento dos direitos fundamentais, em especial da dignidade humana, uma vez que, historicamente, os sistemas punitivos se apresentam como os espaços institucionais de aglutinação e reprodução das violências reais e simbólicas existentes no mundo social. Os sistemas penais nada mais são que o local da institucionalização da “gestão diferencial das ilegalidades”, da reprodução das violências estruturais, para onde convergem todas as demandas de ordem e de dominação políticas das classes hegemônicas. Articulam-se, pois, como um campo social, burocrático e científico de gestão biopolítica por excelência das relações sociais, a partir do estabelecimento de um domínio permanente da vida nua. Ademais, as pesquisas pretendem também refletir sobre os sistemas processuais penais como mecanismos de solução de conflitos, nos marcos do Estado Democrático de Direito.

Nesse sentido, busca-se realizar as premissas fundamentais da linha de pesquisa do curso acima referida, qual seja, “a leitura do fenômeno processual (penal) atenta às necessidades de concretização da justiça, do processo justo e da tutela jurisdicional adequada e efetiva”. Assim, a área de interesse proposta busca “discutir temáticas que relacionem o exercício

da jurisdição e os princípios de justiça presentes na Constituição brasileira”, e almeja “investigações que interroguem a doutrina, a legislação e a jurisprudência em relação aos procedimentos de resolução dos conflitos, realização da justiça e da pacificação social”.

TEMAS;

1. sistemas processuais penais
2. Epistemologia da prova
3. matrizes autoritárias do processo penal brasileiro
4. Fundamentos da decisão judicial
5. Justiça restaurativa
6. Hermenêutica, criminologia e processo penal
7. Princípios fundamentais do processo penal constitucional
8. Processo Penal e Estado de Exceção.